

ATO Nº 26.994/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 122729/2018, resolve prorrogar o Ato nº 18.736/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 28/07/2017 de LEUDES SALES DA SILVA URMANN, Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 80621/1, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a48f5e1d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)